



13ª CORRIDA RÚSTICA SANTOS REIS – 2020

REGULAMENTO GERAL DA CORRIDA:

1 – A PROVA

1.1 A CORRIDA DE RUA DE SANTOS REIS, promovida pela Paróquia do Santos Reis, será realizada no dia **12 de janeiro de 2020**, no Bairro Santos Reis, cidade de Montes Claros-MG, independentemente da condição climática, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS.

1.2 A corrida terá um percurso aproximado de **8 km (8 K)**.

1.3 A largada e a chegada da prova acontecerão na Praça 06 de Janeiro S/N - Bairro Santos Reis / Montes Claros MG.

1.4 A concentração para o Evento está prevista para 07h00min (manhã).

1.5 A largada será realizada às **07h30min (manhã)**.

1.6 O Chip deverá ser amarrado ao cadarço do tênis do atleta participante, sob pena de não inclusão do tempo de realização da prova na lista de resultados oficiais.

1.7 O uso do número de peito é obrigatório e intransferível ao largar e cruzar a linha de chegada.

2 - PROMOÇÃO, APOIO e PATROCÍNIO

A Corrida de Rua de Santos Reis é promovida pela Paróquia do Santos Reis, terá o apoio da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), Secretaria de Esportes de Montes Claros e da Guarda Municipal de Montes Claros (MCTRANS).

3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da Corrida de Santos Reis, atletas de ambos os sexos, **a partir de 15 anos**, nascidos até o ano de 2004.

3.2 A Corrida de Rua de Santos Reis será organizada em um Pelotão Geral (Percurso 8 km), Masculino e Feminino, que se dividem nas seguintes categorias:

01. 15 a 20 anos

02. 21 a 25 anos

03. 26 a 30 anos

04. 31 a 35 anos

05. 36 a 40 anos

06. 41 a 45 anos

07. 46 a 50 anos

08. 51 a 55 anos

09. 56 a 60 anos

10. Acima de 61 anos

4 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

4.1 As inscrições serão feitas até 05 (Cinco) dias antes do Evento, pelo site www.corridasantosreis.com.br, ou presencial na Secretaria da Paróquia Santos Reis (Praça 06 de Janeiro S/N – Santos Reis), no período de **12/12/2019 a 09/01/2020**.

4.2 A ficha deverá ser totalmente preenchida com os dados verdadeiros do competidor.

4.3 O custo da inscrição será de:

01º Lote até dia 22/12/2019, R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais);

02º Lote até dia 09/01/2020, R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).



4.4 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição.

4.5 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumem as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que deverão consultar antecipadamente um médico e um professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

4.6 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma nº 9 da CBA, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

Parágrafo único. As inscrições serão encerradas dia **09/01/2019 (Quarta-feira), 04 (Quatro)** dias antes do Domingo marcado para a realização da prova e ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.

4.7 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

4.8 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.9 Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição. No momento da inscrição e retirada do kit, deverá ser apresentado documento válido (Documento de identidade, CNH e/ou documento oficial com foto) que comprove a idade.

4.10 Os atletas que comprarem suas inscrições após o dia **01/01/2020, não poderão mais escolher o tamanho da camisa de participação da prova, recebendo no KIT camisa com tamanho único.**

5 – ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

5.1 A entrega dos kits da corrida acontecerá no dia:

11 de Janeiro de 2020 das 09h30min às 16h30min

Na Praça 06 de Janeiro, nº 87, bairro: Santos Reis – Secretária da Paróquia Santos Reis (Igreja Santos Reis).

5.2 O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits da corrida no momento do evento e nem após o evento.

5.3 O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e Documento de identidade, CNH e/ou documento oficial com foto.

5.4 A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, recibo descrito no **Artigo 5.3** e cópia de documento de identificação do inscrito.



5.5 O kit de corrida será composto por: Camiseta; Bolsa ou Sacolinha; Número de peito; Alfinetes; Chip e Medalha (a entrega da medalha será após a corrida e em sequência os troféus de premiação).

5.6 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

5.7 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

5.8 A inscrição na 13ª **CORRIDA PARÓQUIA SANTOS REIS** apenas credencia o atleta a participar da competição, sendo a camiseta e brindes oferecidos pelo organizador e, portanto sujeitos a alteração de quantidade e tamanho, de acordo com disponibilidade em estoque.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

6 – SISTEMAS DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

6.1 O sistema de cronometragem a ser utilizado será eletrônico com utilização de chip descartável, todos os chips são testados e entregues no seu pleno funcionamento, não dobrar ou cortar, o uso incorreto ou danificação pode ocasionar na não captação dos tempos do atleta.

Parágrafo único. Instruções de uso do chip contido no link: https://youtu.be/_sRxipIL5bg

6.2 O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

6.3 O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site de inscrições do evento: www.corridasantosreis.com.br os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

6.4 O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

6.5 O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

6.6 O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, na posição vertical.

1ª A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou utilização de forma inadequada.

2ª A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

7 - DA COMPETIÇÃO

7.1 - A Corrida de Rua de Santos Reis será realizada:

Data: 13 de janeiro de 2019 (Domingo)

Largada/Chegada: Igreja Católica Santos Reis

Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 07h – no local de largada.

Horário da Largada: 07h30min.

7.2 - Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação e fita do ponto, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

7.3 A competição será finalizada após 1h 30m (Uma hora e 30 minutos) após a largada.



8 - PREMIAÇÃO

8.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS

Para todos os Participantes, desde que completem rigorosamente o percurso, que não tenha sido desclassificado, e que tenha sido inscrito de forma regular na corrida.

TROFÉUS

- Para os três (3) primeiros colocados gerais de cada categoria (Masculino e Feminino);
- Para o (1) primeiro colocado de cada categoria (Masculino e Feminino por faixa etária);

9. PREMIAÇÃO ESPECIAL

9.1 Haverá premiação especial para os três primeiros colocados gerais no Masculino e Feminino:

9.2 Serão agraciados com prêmios, os primeiros lugares, feminino e masculino, nas faixas etárias.

Os prêmios serão cortesias dos patrocinadores e colaboradores da corrida.

9.3 A premiação será de acordo com as classificações específicas.

10 – APURAÇÃO

10.1 A Corrida de Rua de Santos Reis será apurada no local da chegada pelos seus organizadores.

10.2 Não serão acatados nenhum outro resultado que não seja o resultado apurado pela ORGANIZAÇÃO.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A comissão organizadora da Corrida de Rua de Santos Reis, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.2 A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

11.3 No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

11.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

11.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e dos guardas de trânsito.

11.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

11.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em Rede Pública.

11.8 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Pontos de Água.

11.9 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a extraviar-se durante a sua participação no EVENTO.

11.10 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

11.11 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades /disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.

11.12 Quanto à montagem de tendas de assessorias/ treinadores:

A) A ORGANIZAÇÃO indicará locais para montagem de tendas de assessorias /treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento;

B) A montagem das tendas deverá ser realizada no dia 12/01/2019, no horário de 9h às 17h, e não será permitida a montagem de tendas, estruturas e entrada de veículos no dia 13/01/2019 – dia do evento;

C) Os organizadores deverão ter conhecimento prévio da montagem de tendas de assessorias/ treinadores;



D) Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas;

E) A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade;

F) Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda(s);

G) Caso haja mensagem, informação ou publicação que tenham conflito com a mensagem dos organizadores da corrida, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar a remoção dessa veiculação de forma imediata.

11.13 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

11.14 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento;

11.15 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

A COMISSÃO ORGANIZADORA.

**TICO CORDEIRO
WAGNER PEREIRA DE SOUZA
SIDNEY ALVES COUTINHO
FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**